



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

“Revoga decreto nº 015/2023 de 10 de março de 2023 e nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.”.

O Prefeito do Município de Dom Joaquim, Estado de Minas Gerais, Sr. GERALDO ADILSON GONÇALVES, no uso de suas atribuições;

Considerando a instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos previstos no artigo 212-A da Constituição Federal;

Considerando as determinações previstas na Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em especial a previsão contida no artigo 42, no sentido de que os novos conselhos dos Fundos serão instituídos no prazo de 90 (noventa) dias, contado da vigência dos Fundos;

Considerando que o Município, por meio da Lei Municipal n.º 078, de 30 de março de 2021, instituiu o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, cujo primeiro mandato dos conselheiros nomeados nos termos da referida Lei, terá vigência somente até 31 de dezembro de 2022;

Considerando que o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação já esclareceu que “os conselhos do FUNDEB vigentes serão extintos automaticamente no atual sistema CACS/FUNDEB, no final dos 90 (noventa) dias, e não será permitido formalizar as conformidades de sua atuação a partir do dia 31/03/2021”;

DECRETA:



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 078 / 2021, de 30 de março de 2021:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:**

TITULARES: ADNEUSA CRISTIANE RODRIGUES ARAÚJO E ILCILEIDE LUÍZA DE OLIVEIRA SOUZA

Suplentes: Ederson Freitas da Silva e Renata Beatriz de Almeida

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

TITULAR: ROMILDA GONÇALVES

Suplente: Cláudia Aparecida dos Santos e Santos

**REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

TITULAR: VANILDE BATISTA DE ALMEIDA SANCHES

Suplente: Bruno Ribeiro dos Santos

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

TITULAR: NATÁLIA LEITE DA SILVA MARTINS

Suplente: Monique Ferreira Ribeiro Madureira

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

TITULARES: REGIANE MATILDES PEREIRA e QUEILA APARECIDA COSTA ALEXANDRE

Suplentes: Andreza Lima Rodrigues da Silva e Roger Aparecido Oliveira Pena

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:**



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TITULARES: JOAQUIM BENTO GONÇALVES COSTA e TARCÍSIA DAS DORES DOS SANTOS

Suplentes: Maria Aparecida da Silva e Thiago Perpétuo Pereira

## REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

TITULAR: JUVENTINA EDMAR DA SILVA

Suplente: Cristina Maria Gonçalves

## REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES:

TITULAR: JANILDES SOUZA DA SILVA

Suplente: Eliane Aparecida dos Santos

## REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: AFONSO CARLOS e JURANDIR MARTINS CORREA

Suplente: Emanuel Lucas Ferreira da Silva e Maria das Graças Ferreira da Silva

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Nº 015/2023 de 10 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM, 07 DE JUNHO DE 2024.



**GERALDO ADILSON GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Geraldo Adilson Gonçalves*  
Prefeito Municipal  
Dom Joaquim, MG